

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de julho de 2025.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sala Caito Quintana, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 16h, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputados: Marcio Pacheco, Gilson de Souza e Thiago Bühner. O Senhor Presidente, Deputado Evandro Araújo, iniciou a **3.ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência** saudando a todos os presentes e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei Nº615/2024**, de Autoria da Deputada Cloara Pinheiro, que: Dispõe sobre a garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsável no acompanhamento de pacientes menores de idade em consultas nas unidades de saúde das redes pública e privada do Estado do Paraná. O Relator, Deputado Thiago Bühner, apresentou **parecer favorável**, que em não havendo quem quisesse discutir e aberta a votação pelo presidente, **foi aprovado por unanimidade pelos deputados presentes**. **ITEM 2: Projeto de Lei Nº 27/2025**, de Autoria do Deputado Alexandre Curi, que: Altera o §1º do art. 3º da Lei nº18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. O Relator, Deputado Gilson de Souza, apresentou **parecer favorável** e o presidente abriu para discussão, não havendo quem quisesse discutir, submeteu à votação sendo **aprovado por unanimidade o projeto**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, Luciano Pereira dos Santos, que secretariei a Reunião. Reunião encerrada às 16h15.

Deputado Evandro Araújo

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa
com Deficiência

Luciano Pereira dos Santos

Secretário da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa
com Deficiência